

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 007/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para que sejam os tramites legislativos sejam respeitados, o referido serviço proporcionará segurança na elaboração dos processos legislativos pelos membros deste órgão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que MARIA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA ALBANO CASSIANO-CPF:095.578.804-81, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 14 de fevereiro 2022.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 18811762

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2022. EDIÇÃO 1341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>